



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sr. Ravel Fernando Gomes da Costa, brasileiro, solteiro, RG de nº 1283338e do CPF nº 026.409.282-10, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 101 de 09 de agosto de 2017, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo referente à **INEXIGIBILIDADE de Nº 6/2017-002FMAS**, tendo por objeto **Contratação de Profissional Especializado para Supervisão do Programa Criança Feliz para atender as necessidades do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social de Senador José Porfírio/PA**; no valor de R\$ 9.420,00 (Nove Mil Quatrocentos e vinte Reais), divididos em 04 meses, sendo o contratado a pessoa física de **ANANDA KAROLINE DE SOUZA SILVA**; conforme art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de análise da documentação, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Senador José Porfírio-PA, 31 de agosto de 2017.

Ravel Fernando G. da Costa
Controlador Interno do Município
Dec. nº 101/Gab PMSJP

Ravel Fernando Gomes da Costa
Coordenador de Controle interno
Dec. 101/2017